Docusign Envelope ID: 719D42F9-E095-43A8-AAE2-4870EBEDE402

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
GULF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ Nº 08.937.196/0001-57
("Fundo")

REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de março de 2025, às 17h, nas dependências da sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, administrador do Fundo ("Administrador"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 228, sala 907 – Parte, Bairro de Botafogo, CEP 22250-040, realizada de forma remota/digital.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Rodrigo de Godoy; Secretária: Sra. Cintia Sant'ana de Oliveira.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão do envio eletrônico da Manifestação de Voto pelos Cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme se verifica no **Anexo I** desta ata de Assembleia, na forma da regulamentação aplicável, estando o referido voto arquivado na sede social do Administrador. Ainda, estiveram presentes de forma remota/digital, representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(I) A realização da 6ª (sexta) emissão de cotas do Fundo, composta por até 9,90952603 novas cotas, totalizando o montante de até R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a serem ofertadas pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), nos seguintes termos ("6ª Emissão" e "Oferta", respectivamente):

Montante da 6ª Emissão: até R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ("Montante da 6ª Emissão").

Quantidade de Novas Cotas: 9,90952603 novas cotas ("Novas Cotas").

Preço de Emissão: o preço de emissão deverá ser o valor da cota em vigor no fechamento dos mercados no dia da efetiva disponibilidade dos recursos pelos investidores ao Administrador ("Preço de Emissão").

Regime de Colocação das Novas Cotas: O regime de colocação das Novas Cotas será de melhores esforços de colocação, nos termos das disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

Montante Mínimo por Investidor: Não haverá montante mínimo por investidor.

Destinação dos Recursos: Os recursos a serem captados no âmbito da Oferta serão destinados a realização de investimentos na forma do Regulamento do Fundo, bem como serão utilizados para o pagamento das obrigações anteriormente assumidas pelo Fundo, observada a Política de Investimento descrita no Regulamento do Fundo.

Número de Séries: Única.

Direito de Preferência: Não aplicável.

Docusign Envelope ID: 719D42F9-E095-43A8-AAE2-4870EBEDE402

Procedimento para Subscrição e Integralização das Novas Cotas: As Novas Cotas serão subscritas dentro do Período de Colocação e observados os procedimentos indicados nos documentos da Oferta, sendo integralizadas à vista em moeda corrente nacional, pelo Preço de Emissão.

Tipo de Distribuição: as Cotas da 6ª Emissão serão objeto de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.

Custos da Oferta: Os custos e despesas da Oferta serão arcados pelo Fundo.

Público-alvo da Oferta: A Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidor Profissional" ou "Investidores Profissionais").

Direitos das Novas Cotas: As Novas Cotas atribuirão aos seus titulares direitos iguais aos das Cotas já existentes.

Período de Colocação: A Oferta se inicia com a obtenção do registro automático na CVM e divulgação do Anúncio de Início de Distribuição ("Anúncio de Início"). Nos termos da Resolução CVM 160, considera-se encerrada a Oferta quando publicado o anúncio de encerramento da distribuição. A subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da oferta de distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do Anúncio de Início ("Período de Colocação").

Coordenador Líder: O próprio Administrador, acima qualificado.

Taxa de ingresso: Não será cobrada taxa de ingresso dos subscritores das Novas Cotas.

Prospecto: dispensado, nos termos da Resolução CVM 160;

Demais Termos e Condições: demais características e condições serão previstas no Regulamento e demais documentos pertinentes à 6ª Emissão e à Oferta.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas do Fundo aprovaram a realização da 6ª Emissão, observado que, nos termos dos votos dos Cotistas, as Novas Cotas poderão ser integralizadas à vista em moeda corrente nacional, pelo Preço de Emissão, ou em ativos financeiros, nos termos dos boletins de subscrição a serem firmados pelos investidores da Oferta, observado o disposto nos documentos da Oferta.

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160.

Os termos capitalizados utilizados nesta Ata e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no regulamento do Fundo ("Regulamento").

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025

Docusign Envelope ID: 719D42F9-E095-43A8-AAE2-4870EBEDE402

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy
Presidente

DocuSigned by:
Cintia Sant'ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'ana de Oliveira
Secretária

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

DocuSigned by:
Cintia Sant'ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

BANCO GENIAL S.A.
Administrador

Docusign Envelope ID: 719D42F9-E095-43A8-AAE2-4870EBEDE402

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO REFERENTE À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO GULF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ Nº 08.937.196/0001-57

REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025

Docusign Envelope ID: 719D42F9-E095-43A8-AAE2-4870EBEDE402

ANEXO II

SUPLEMENTO DA OFERTA

Suplemento referente à 6ª Emissão e Oferta de Cotas do Gulf I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior

Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.

Características da 6ª Emissão de Cotas do Fundo ("Sexta Emissão") e Oferta de Cotas da 6ª Emissão	
Montante Total da 6ª Emissão	R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
Quantidade Total de Cotas	9,90952603 novas cotas
Preço de Emissão Unitário	o preço de emissão deverá ser o valor da cota em vigor no fechamento dos mercados no dia da efetiva disponibilidade dos recursos pelos investidores ao Administrador ("Preço de Emissão").
Forma de colocação das Cotas	As Cotas serão objeto de Oferta nos termos da regulamentação aplicável. A Oferta será intermediada pelo Administrador.
Subscrição das Cotas	A Oferta se inicia com a obtenção do registro automático na CVM e divulgação do Anúncio de Início de Distribuição ("Anúncio de Início"). Nos termos da Resolução CVM 160, considera-se encerrada a Oferta quando publicado o anúncio de encerramento da distribuição. A subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da oferta de distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do Anúncio de Início.
Preço de Integralização [ou Critérios para cálculo do Preço de Integralização]	O preço de integralização será correspondente ao preço de emissão, o qual deverá ser o valor da cota em vigor no fechamento dos mercados no dia da efetiva disponibilidade dos recursos pelos investidores ao Administrador
Integralização das Cotas	As Cotas serão integralizadas pelo Preço de Integralização à vista, mediante assinatura de Boletim de Subscrição.